

Ofício nº 312 (SF)

Brasília, em 3 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

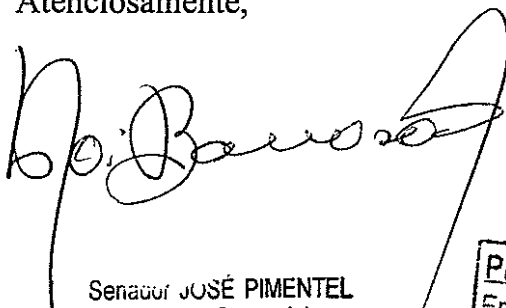
Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

EMS. 2171/2003

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2009 (PL nº 2.171, de 2003, nessa Casa), que “Dispõe sobre a aplicação de provas e a atribuição de frequência a alunos impossibilitados de comparecer à escola, por motivos de liberdade de consciência e de crença religiosa”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário



tksa/plc09-130subst.

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 03/04/2018 19:23
Ponto: 4553 Ass.:
Origem: 1ª Sec.